



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de junho 2019.

Parecer 052/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 77/2019 – Lei Municipal 2.803/91 – Doação de Área - Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, para alteração de Lei Municipal, no que diz respeito a denominação do donatário e a descrição de área. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1346/2019, em 23 de maio de 2019. Despachado para parecer em 28 de maio de 2019. Recebido para parecer em 28 de maio de 2019.

Por meio da Lei Municipal 2.803/91, o Município promoveu a doação de área pública para Secretaria de Estado de Meio Ambiente, visando a construção da sede da Polícia Florestal.

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, solicitou a alteração do donatário para a Fazenda do Estado de São Paulo, e correção da descrição do imóvel, que será destinado à Secretaria de Estado dos negócios da Segurança Pública, para a instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Cuida-se, portanto, de mera alteração formal, uma vez que área já foi doado anteriormente, restando apenas a manifestação do Plenário da Casa quanto ao mérito.

Assim opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado